
EDITAL DE ABERTURA**PÓS-GRADUAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE NA GRAVIDEZ E PÓS-PARTO****2023/2024**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Pós-graduação em Atividade Física e Saúde na Gravidez e Pós-parto**, para o ano letivo 2023/2024, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de pós-graduação publicado pelo Despacho n.º 4360/2023, de 10 de abril, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. Condições de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Atividade Física e Saúde na Gravidez e Pós-parto
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e da saúde;**
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e da saúde;**
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e da saúde;**
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.

4. Apresentação de candidatura

A candidatura é formalizada *online*, em

https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW?p_grau_academico_sigla=PG&p_regime_ingresso=TCSUP e instruída com os seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de licenciatura;
- b) *Curriculum Vitae*.

Os documentos emitidos por países estrangeiros apresentados no ato da candidatura devem estar devidamente reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de apostilha nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida pela Convenção de Haia).

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email:

academicos@esdrm.ipsantarem.pt

5. Calendário de candidatura

	1.^a FASE	2.^a FASE*	3.^a FASE*
Candidaturas	24/04 - 23 /05	12/06- 23/06	14/07 a 31/08
Seleção dos candidatos	24/05 a 30 /05	26/06 – 29/06	4/09 – 07/09
Publicação provisória dos resultados	31/05	03/07	08/09
Período de reclamações	1/06 a 2/06	03/07 e 05/07	11/09-12/09
Decisão de reclamações	05/06	06/07	13/09
Publicação definitiva dos resultados	06/06	07/07	14/09
Matrículas e Inscrição	07/06 a 09/06	10/07 a 14/07	15/09 – 21/09

* - A abertura das 2.^a e 3.^a fases depende da disponibilidade de vagas sobranes da fase anterior

(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada *online* através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos seleccionados é feita na página do IPSantarém.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém.

Para o ano letivo de 2023/2024 define-se:

I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura):

- Estudantes nacionais: 35€

II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matricula após colocação):
35€ + montante do seguro escolar

III. Propina: Conforme o Despacho n.º 3/2023, de 20 de janeiro, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o montante relativo às propinas para Pós-graduação com 15 ECTS para o ano letivo de 2023/2024 foi fixado em 200 euros.

No ato da matrícula, os estudantes devem pagar a propina, a taxa de inscrição e o montante do seguro escolar.

7. Composição e constituição do júri de seleção e seriação:

- Professora Coordenadora com Agregação Rita Santos Rocha (Presidente)
- Professora Adjunta Fátima Ramalho (Vogal efetiva)
- Professor Adjunto Marco Branco (Vogal efetivo)

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) Os critérios de seleção e seriação são:

I. Relevância da área de formação;

- 10 pontos – Licenciatura em Desporto ou Saúde
- 2 pontos – Outras licenciaturas

II. Classificação da licenciatura;

- 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Saúde
- 1 x 0-20 – Outras licenciaturas / cursos

III. Currículo científico;

- 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos

-
- 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
 - 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos

IV. Currículo profissional;

- 5 pontos — 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
 - 4 pontos — 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
 - 3 pontos — menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
 - 2 pontos — experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto ou Saúde
 - 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
- b) A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate.
- c) A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM;

9. Número de vagas: 25 vagas

10. Formato do ciclo de estudos.

- a) *E-Learning*
- b) Duração – 1 trimestre (setembro a dezembro de 2023)
- c) N.º ECTS – 15

11. Regime do curso

- a) Diurno
- b) Horário – preferencialmente, segundas-feiras 9:30-12:30h e 14:30-17:30h, e terças, quartas, quintas e sextas 14:30-17:30h; sujeito a ajustes.

ESDRM, Rio Maior, 19 de abril de 2023
A Subdiretora da ESDRM,
(Professora Doutora Susana Franco)